



PORTARIA N.º 056/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º

CONCEDE o 4.º avanço trienal de 3% à servidora **FABIANA MAGALHÃES SCHNEIDER**, Id. Func. 3406172, Oficial de Justiça, padrão PJ-H, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 8/5/2019, de acordo com o artigo 99, § 3.º da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.504, de 17 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)